



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 319, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Mista de Reavaliação de Informações Especial, para acesso às informações da administração pública municipal, constituída pela Portaria n.º 531 de 20 de julho de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que é dever precípua do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações municipais, constituindo providências cujas realizações devem ser prévia e adequadamente ordenadas;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no §1º, art. 11 do Decreto nº 75 de 17 de julho de 2017, que regulamenta no âmbito municipal a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Mista de Reavaliação de Informações Especial, para acesso às informações da administração pública municipal, prevista no artigo 11 do Decreto n.º 75 de 17 de julho de 2017 e constituída pela Portaria n.º 531 de 20 de julho de 2017, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Heatclif Horing** – representante do Controle Interno do Município;
- II – Milena Cristina Feuser** – representante da Gerência Municipal de Administração;
- III – Fauze Walid Selem** – representante da Procuradoria Jurídica do Município.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por **Heatclif Horing** - representante do Controle Interno do Município, conforme disposto no § 3º, do art. 11, do Decreto nº 75, de 17 de julho de 2017.

Art. 2º Os serviços prestados pelos componentes da referida Comissão, serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 02 de maio de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2094 DE 02/05/2018